



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.514, de 3 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a criação de polo de apoio presencial com a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, no Município de Ferraz de Vasconcelos, e dá outras providências."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS,

Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 19.748/2021;

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo/UNIVESP tornou público o termo de referência para convênio com Municípios, visando a apresentação de propostas para credenciamento de polo de apoio presencial, possibilitando a oferta de vagas em cursos superiores na modalidade distância;

Considerando que as ações levam em consideração o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIVESP e o Decreto Estadual nº 58.438, de 9 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 62.405, de 30 de dezembro de 2016 que aprova seu Estatuto, bem como seu Regimento Geral, aprovado pelo Decreto nº 60.333, de 3 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 62.406, de 30 de dezembro de 2016, que propõe o desenvolvimento dos processos tecnológicos e didático-pedagógicos necessários ao ensino virtual e presencial na direção da democratização e do acesso a educação superior pública no Estado de São Paulo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Criado no Município de Ferraz de Vasconcelos, o Polo de Apoio Presencial, necessário ao fomento do ensino virtual promovido pela Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, conforme Termo de Referência apresentado pela Instituição, com o objetivo de democratizar o acesso à Educação Superior.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



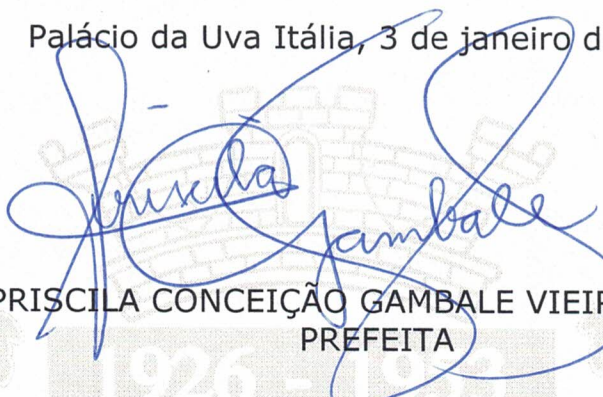
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.514/2021 – fls. 2

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 3 de janeiro de 2022.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

GREG IASSIA DIAS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(EM EXERCÍCIO)

